

PORTARIA Nº 6 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a funcionária EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN, à função de CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo para tanto a Função Gratificada relativa a "CHEFE DE DEPARTAMENTO" (4-GRAT-5), constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 27 de janeiro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente – Gabinete

PORTARIA Nº 7 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar a funcionária ANA MARIA DE MELLO DE ALMEIDA, à função de CHEFE DA SEÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2021, percebendo para tanto a Função Gratificada relativa a "CHEFE DE SEÇÃO" (4-GRAT-3), constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 27 de janeiro de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente – Gabinete

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR - GESTÃO 2020/2024**EDITAL Nº 001/2021-CMDCA RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Dispõe sobre o resultado preliminar da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado preliminar da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019 - CMDCA, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	NÃO APTO

- 1.1 A referida avaliação psicológica ocorreu em 21/01/2021 em cumprimento à determinação proferida no **Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014** – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
2. O candidato considerado "NÃO APTO", se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.
3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
4. A Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia **04/02/2021 (quinta-feira)**, período da manhã, na sede da FAUEL (**Rua Fernando de Noronha, 1426**) em horário a ser estabelecido pela FAUEL.
5. O candidato interessado na Entrevista Devolutiva deverá fazer **contato telefônico com a Comissão de Concursos da FAUEL** até o dia **03/02/2021 (quarta-feira)** para fins de agendamento da entrevista.
6. O contato telefônico deverá ser feito pelo número **(43) 3321-3262** no horário das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h, **até o dia 03/02/2021 (quarta-feira)**.

7. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.
8. No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 5 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.
9. O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
10. Após entrevista devolutiva, abre-se prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica nos dias **05 a 08/02/2021**.
11. Os recursos deverão ser protocolados de forma eletrônica, utilizando-se formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br**.
 - 11.1 Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos online, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Londrina, 27 de janeiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2021, o seguinte servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Roberto Fú Lourenço, conforme segue:

Tiago Gandini Calaon, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A, CCL 11

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de janeiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992 e considerando a requisição nº 1012, de 07/12/2020, do Portal do RH.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I) Matrícula: **17518**

II) Servidor (a): **Marcelo Orth**

III) Cargo/Função: Contador

IV) Lotação: Controladoria

V) Período aquisitivo: 03/12/2018 a 02/12/2019

VI) Usufruto na forma do art. 133 da Lei 4.928/1992: 5 dias

VII) Período de gozo: **01/02/2021 a 15/02/2021** (15 dias)

VIII) Pecúnia: 10 dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de janeiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 22, de 22 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Retificar a Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2021, conforme segue:

Onde se lê: "**Benedito Valdir Luiz**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-11, no gabinete do vereador Mario Correa Faria Junior;"

Leia-se: "**Benedito Valdir Luiz**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, no gabinete do vereador Mario Correa Faria Junior;"